



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

**PARECER
COM(2012)629
Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013 [COM(2012)629].

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013, doravante designado PTCE 2013, foi enviado a todas as Comissões Parlamentares permanentes e às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a maioria das quais analisou a referida iniciativa e aprovou os Pareceres que se anexam ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013 foi objeto de debate no dia 5 de Março 2013, em audição pública, organizada pela Comissão de Assuntos Europeus e que contou com a presença do Vice-Presidente da Comissão Europeia, Antonio Tajani, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, Miguel Morais Leitão; de Deputados à Assembleia da República; de Deputados Portugueses ao Parlamento Europeu; e de Deputados às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1 – O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013 refere que a prioridade absoluta é fazer face à crise económica e voltar a colocar a União Europeia na via do crescimento sustentável. Necessita de um contexto macroeconómico estável que uma verdadeira união económica e monetária pode proporcionar. Requer uma mudança radical na economia, para se poder tirar partido dos numerosos pontos fortes que a Europa pode mobilizar para a economia do futuro, que se caracterizará pelo seu



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

elevado grau de inovação e de competências. Tudo isto exige mudanças no clima empresarial do mercado único; a plena exploração do enorme potencial das redes europeias e da revolução informática; o desenvolvimento de novas competências e prestação de ajuda para que as pessoas atualmente excluídas do mercado de trabalho possam dar o seu contributo; a ação deve ter em conta as necessidades e as oportunidades ligadas à utilização eficiente dos recursos. Trata-se de desafios de longo prazo que exigem um esforço concertado de todos os quadrantes da sociedade e para cujo êxito a contribuição da UE é, em qualquer caso, uma condição indispensável.

2 - O presente programa de trabalho para 2013 apresenta, assim, uma possível visão a longo prazo dos domínios de intervenção essenciais da UE, resume as lacunas atuais e explica de que forma a Comissão tenciona enfrentar estes desafios. Deste modo a CE refere, que dando prioridade às iniciativas mais adequadas, a UE pode contribuir para o crescimento e a criação de emprego e aproximar-se gradualmente da sua visão a longo prazo.

3 - A Comissão apresentou um amplo leque de propostas que se encontram em fase de negociação pelos legisladores. A adoção atempada e a execução integral destas medidas enviariam um sinal de confiança aos cidadãos e aos investidores, o que contribuiria para relançar a atividade económica e estimular a tão necessária criação de emprego.

4 - Tratar-se-ia, assim, de um importante passo em termos de ação da UE ainda antes das eleições para o Parlamento Europeu de Maio de 2014.

5 - A Comissão concentrar-se-á, em 2013, na finalização das disposições destinadas a garantir a rápida execução do quadro financeiro plurianual, incluindo através de mandatos de negociação específicos por país, de modo a assegurar que as prioridades apoiadas através de investimentos da UE são claramente orientadas para o crescimento e a criação de emprego.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

6 - É referido ainda que as propostas do presente programa de trabalho serão apresentadas em 2013 e na primeira parte de 2014, tendo em mente que se aproxima o termo da atual legislatura. O anexo I contém uma lista mais pormenorizada das propostas que a Comissão tenciona apresentar em 2013/2014.

Iniciativas selecionadas pelas Comissões Parlamentares e pela ALRAA

Compete à Comissão de Assuntos Europeus (CAE), nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012 de 17 de Maio, e da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, aprovada em 8 de janeiro de 2013, proceder à apreciação global e à elaboração da síntese das deliberações das comissões permanentes da Assembleia da República, redigindo um parecer final.

Assim, a CAE, recebeu das Comissões permanentes as seguinte deliberações:

- i. **A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias** deliberou por unanimidade, na sua reunião de 20 de março de 2013, selecionar para escrutínio as seguintes iniciativas:
 - Iniciativa sobre as armas de fogo: reduzir os crimes com armas de fogo na Europa (Iniciativa Não Legislativa);
 - Quadro das medidas administrativas de congelamento de fundos, ativos financeiros e benefícios económicos das pessoas e entidades suspeitas de atividades terroristas na UE (artigo 75.º do TFUE) (Iniciativa Legislativa);
 - Citação ou notificação de atos judiciais e extrajudiciais em matéria civil e comercial entre os Estados-Membros (Iniciativa Legislativa);



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- Relatório sobre a cidadania da UE de 2013: progressos realizados na eliminação dos obstáculos ao exercício dos direitos dos cidadãos da UE (Iniciativa Não Legislativa);
- Relatório sobre a cidadania da UE de 2013: progressos realizados na eliminação dos obstáculos ao exercício dos direitos dos cidadãos da UE (Iniciativa Não Legislativa);
- Criação de um Ministério Público Europeu para proteger os interesses financeiros da União (Iniciativa Legislativa);
- Luta contra o branqueamento de capitais (Iniciativa Legislativa);
- Rever a política de vistos da União para facilitar a vida aos viajantes legais (Iniciativa Legislativa);

Iniciativas de simplificação e redução dos encargos administrativos:

- Revisão do Código das Fronteiras Schengen (562/2006) (Iniciativa Legislativa);
- Rever a política de vistos da União para facilitar a vida aos viajantes legais (Iniciativa Legislativa).

ii. A **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas** deliberou por unanimidade, com a ausência do BE, na sua reunião de 26 de março de 2013, selecionar para escrutínio as seguintes iniciativas:

- Rever a política de vistos da União para facilitar a vida aos viajantes legais (Iniciativa Legislativa);
- Preparação da posição da UE sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015 (Iniciativa Não Legislativa);
- Preparação da posição da UE sobre o seguimento da Conferência Rio+20 incluindo a criação de objetivos de desenvolvimento sustentável (Iniciativa Não Legislativa);



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- Pacote Alargamento 2013 (Iniciativa Não Legislativa);
 - Diretrizes de negociação para um acordo global em matéria de comércio e de investimento com os parceiros relevantes (Iniciativa Não Legislativa);
 - Abordagem global para a gestão das crises fora da UE (Não Legislativa).
- iii. A **Comissão de Defesa Nacional** deliberou por unanimidade, com a ausência do PCP, na sua reunião de 20 de março de 2013, selecionar para escrutínio as seguintes iniciativas:
- Tecnologias e inovação no domínio da energia para uma futura política energética europeia (Não legislativa);
 - Revisão do acervo em matéria de normalização (Legislativa/Não legislativa);
 - Uma estratégia global para o setor da defesa (Não legislativa);
 - Propostas de parcerias reforçadas no domínio da investigação e inovação ao abrigo da iniciativa horizonte 2020 (Legislativa);
 - Pacote Céu Único Europeu - Céu Único II plus (Legislativa/Não legislativa);
 - «Cintura Azul» para um mercado único dos transportes marítimos (Legislativa/Não legislativa);
 - Estratégia da UE em matéria de adaptação às alterações climáticas (Legislativa/Não legislativa);
 - Novo quadro relativo à energia e às alterações climáticas no período até 2030 (Legislativa/Não legislativa);
 - Abordagem global para a gestão das crises fora da UE (Não legislativa).
- iv. A **Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública** deliberou por unanimidade, na sua reunião de 13 de março de 2013, selecionar para escrutínio as seguintes iniciativas:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- Análise Anual do Crescimento;
- Enfrentar os riscos sistémicos relacionados com o «sistema bancário paralelo» («shadow banking»);
- Quadro comum para o estabelecimento de índices e padrões de referência, nomeadamente a sua governação e cálculo;
- Revisão do Sistema Europeu de Supervisão Financeira;
- Proporcionar financiamento a longo prazo através de ações destinadas a assegurar a eficácia das instituições, mercados e instrumentos financeiros Fundos do Quadro Estratégico Comum e governação económica da EU;
- Mandatos de negociação por país dos fundos do Quadro Estratégico Comum para o período 2014-2020;
- Reforma do enquadramento dos fundos de investimento coletivo/OICVM VI (centrado nos investimentos a longo prazo, nas regras aplicáveis aos produtos e nos depositários);
- Iniciativa em matéria de faturação eletrónica no domínio dos contratos públicos;
- Facilitar a vida das empresas graças a uma declaração normalizada para o IVA;
- Tornar o sistema do IVA mais eficaz através de uma revisão da estrutura de taxas;
- Iniciativa relativa à conta bancária;
- Seguimento ao Livro Verde: Rumo a um mercado europeu integrado de pagamentos eletrónicos através de cartões, Internet e telemóveis;
- Modernização dos serviços públicos de emprego;
- Criação de um Ministério Público Europeu para proteger os interesses financeiros da União;
- Luta contra o branqueamento de capitais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- v. A **Comissão de Economia e Obras Públicas**, deliberou, na sua reunião de 26 de março de 2013, selecionar para escrutínio as seguintes iniciativas:
- Proporcionar financiamento a longo prazo através de ações destinadas a assegurar a eficácia das instituições, mercados e instrumentos financeiros;
 - Fundos do Quadro Estratégico Comum e governação económica da EU;
 - Mandatos de negociação por país dos fundos do Quadro Estratégico Comum para o período 2014-2020;
 - Reforma do enquadramento dos fundos de investimento coletivo/OICVM VI (centrado nos investimentos a longo prazo, nas regras aplicáveis aos produtos e nos depositários);
 - Modernização dos auxílios estatais: Regulamento geral de isenção por categoria (800/2008);
 - Modernização dos auxílios estatais em setores essenciais;
 - Tecnologias e inovação no domínio da energia para uma futura política energética europeia;
 - Reformar o mercado interno dos produtos industriais;
 - Propostas de parcerias reforçadas no domínio da investigação e inovação ao abrigo da iniciativa Horizonte 2020;
 - Luta contra o desvio de segredos comerciais;
 - Iniciativa relativa à conta bancária;
 - Reduzir os custos de implantação da infraestrutura de banda larga;
 - Seguimento ao Livro Verde: Rumo a um mercado europeu integrado de pagamentos eletrónicos através de cartões, Internet e telemóveis;
 - Pacote Céu Único Europeu - Céu Único II plus;
 - «Cintura Azul» para um mercado único dos transportes Marítimos;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- Quadro da futura política portuária da UE, incluindo uma proposta legislativa;
- Mercado interno do transporte rodoviário - acesso ao mercado do transporte rodoviário de mercadorias e acesso à profissão de transportador rodoviário;
- Novo quadro relativo à energia e às alterações climáticas no período até 2030;
- Preparação da posição da UE sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015;
- Diretrizes de negociação para um acordo global em matéria de comércio e de investimento com os parceiros relevantes;

Iniciativas de simplificação e redução dos encargos administrativos:

- Reduzir os custos de implantação da infra-estrutura de banda larga;
- Novo regulamento relativo aos controlos oficiais;
- Iniciativa (ato delegado da Comissão) sobre o tratamento electrónico das declarações de desempenho, de acordo com o Regulamento relativo aos produtos de construção (Reg. n.º 305/2011/UE);
- Revisão de todos os regulamentos da Comissão em vigor relativos à aplicação do Regulamento (CE) n.º 1216/2009 (regime de trocas aplicável a certas mercadorias resultantes da transformação de produtos agrícolas);
- Reformar o mercado interno dos produtos industriais;
- «Cintura Azul» para um mercado único dos transportes marítimos.

vi. A **Comissão de Agricultura e Mar** deliberou, na sua reunião de 9 de abril de 2013, seleccionar para escrutínio as seguintes iniciativas:

- Revisão do quadro político e jurídico da UE relativo à produção biológica (Iniciativa Legislativa);
- Medicamentos para animais (Iniciativa Legislativa);



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Iniciativas de simplificação e redução dos encargos administrativos:

- Novo regulamento sobre os materiais de reprodução das plantas (Iniciativa Legislativa);
 - Novo regulamento relativo ao sector fitossanitário (Iniciativa Legislativa);
 - Novo regulamento sobre a saúde animal (Iniciativa Legislativa);
 - Pacote legislativo “higiene” (revisão) (Iniciativa Legislativa);
 - Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à conservação de recursos haliêuticos através de medidas técnicas para a protecção dos organismos marinhos (Iniciativa Legislativa);
 - “Cintura Azul” para um mercado único dos transportes marítimos (Iniciativa Legislativa/Não Legislativa).
- vii. A **Comissão de Educação, Ciência e Cultura** deliberou, na sua reunião de 19 de março de 2013, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS/PP, PCP e a ausência do BE, PEV seleccionar para escrutínio a seguinte iniciativa:
- “Internacionalização do Ensino Superior”.
- viii. A **Comissão de Segurança Social e Trabalho** deliberou, na sua reunião de 20 de março de 2013, seleccionar para escrutínio as seguintes iniciativas:
- Análise Anual do Crescimento (Iniciativa Não Legislativa);
 - Fundos do Quadro Estratégico Comum e governação económica da EU (Iniciativa Não Legislativa);
 - Acesso às profissões regulamentadas (Iniciativa Não Legislativa);
 - Investimento social a favor do crescimento e da coesão incluindo a aplicação do FSE no período 2014-2020 (Iniciativa Não legislativa);



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- Instituições eficazes para os planos de pensões profissionais (Iniciativa Legislativa);
 - Modernização dos serviços públicos de emprego (Iniciativa Legislativa);
 - Plataforma europeia para lutar contra o trabalho não declarado (Iniciativa Legislativa).
- ix. A **Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local** deliberou, na sua reunião de 9 de Abril de 2013, seleccionar para escrutínio as seguintes iniciativas:
- Estratégias da UE em matéria de adaptação às alterações climáticas;
 - Novo quadro relativo à energia e às alterações climáticas no período até 2030;
 - Revisão da estratégia e da legislação em matéria de resíduos;
 - Quadro de avaliação ambiental em matéria de clima e energia que permita a extracção segura de hidrocarbonetos não convencionais;
 - Preparação da posição da UE sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015;
 - Preparação de posição da UE sobre o seguimento da Conferência Rio+20 incluindo a criação de objectivos de desenvolvimento sustentável.
- x. A **Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação** deliberou, na sua reunião de 14 de Março de 2013, seleccionar para escrutínio as seguintes iniciativas:
- Reduzir os custos de implantação da infra-estrutura de banda larga (Iniciativa Legislativa);
 - Plano de ação sobre as comunicações sem fios para uma Europa interligada (Iniciativa Não Legislativa);



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- Integração das comunidades ciganas (normas jurídicas não vinculativas);
 - Relatório sobre a cidadania da UE de 2013: progressos realizados na eliminação dos obstáculos ao exercício dos direitos dos cidadãos da UE (Iniciativa não legislativa).
- xi. **A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores** deliberou, na sua reunião de 22 de março de 2013, por unanimidade, com os votos favoráveis do PS, do PSD, do CDS-PP e do BE seleccionar para escrutínio as seguintes iniciativas:
- Fundos do Quadro Estratégico Comum e governação económica da UE;
 - Mandatos de negociação por país dos fundos do Quadro Estratégico Comum para o período 2014-2020;
 - Modernização dos auxílios estatais em setores essenciais;
 - Propostas de parcerias reforçadas no domínio da investigação e inovação ao abrigo da iniciativa Horizonte 2020;
 - Quadro da futura política portuária da UE;
 - Investimento social a favor do crescimento e da coesão — incluindo a aplicação do FSE no período 2014-2020;
 - Revisão do quadro político e jurídico da UE relativo à produção biológica;
 - Diretrizes de negociação para um acordo global em matéria de comércio e de investimento com os parceiros relevantes;
- Iniciativas de simplificação e redução dos encargos administrativos:
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à conservação dos recursos haliêuticos através de medidas técnicas para a proteção dos organismos marinhos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Por último, referir que a Comissão de Saúde não indicou qualquer iniciativa, nem a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

PARTE III - CONCLUSÕES

- 1 – O PTCE para 2013 além de procurar responder aos desafios do presente – e do momento atual em particular - procura também consolidar os fundamentos da União num projeto permanente de construção e de partilha.
- 2 – Mencionar, mais uma vez, que a União Económica e Monetária, o mercado interno, a política comercial, o uso eficiente dos recursos e uma Europa mais segura são fundamentos para uma Europa dos cidadãos, uma Europa onde o crescimento e o emprego possam ser retomados de forma sustentada.
- 3 – Referir, igualmente, que as propostas do presente programa de trabalho serão apresentadas em 2013 e na primeira parte de 2014, tendo em mente que se aproxima o termo da atual legislatura.
- 4 – Sublinhar, assim, que a Comissão apresentou um leque de propostas destinadas a promover o crescimento e que a adoção atempada e a execução integral destas medidas enviará um sinal de confiança aos cidadãos e aos investidores, o que contribuirá, para relançar a atividade económica e estimular a tão necessária criação de emprego. Tratar-se-ia de um importante passo em termos de ação da UE antes das eleições para o Parlamento Europeu de maio de 2014.
- 5 – Referir, por último, que as propostas apresentadas por cada uma das Comissões parlamentares competentes e da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores são, todas elas, ajustadas e relevantes, pelo que, se subscrevem.
- 6 – Propõe-se, assim, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que a Comissão de Assuntos Europeus adote, para efeitos de escrutínio, as iniciativas europeias selecionadas pelas Comissões especializadas, constantes do PTCE para 2013.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE IV – PARECER

A Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. As iniciativas seleccionadas na parte III do presente Parecer serão objeto de projeto de resolução, em anexo, a submeter a plenário;
2. O presente processo de escrutínio encontra-se concluído, devendo este Parecer ser enviado, em conjunto com a indicação das iniciativas seleccionadas para escrutínio reforçado, à Presidente da Assembleia da República para envio às instituições europeias e ao Governo.

Palácio de S. Bento, 14 de Maio de 2013

O Deputado Autor do Parecer

(Carlos Costa Neves)

O Presidente da Comissão

(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE V – ANEXOS

- Projeto de Resolução

- Pareceres das seguintes comissões parlamentares permanentes:
 - i. Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias;
 - ii. Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas;
 - iii. Comissão de Defesa Nacional;
 - iv. Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública;
 - v. Comissão de Economia e Obras Públicas;
 - vi. Comissão de Agricultura Mar;
 - vii. Comissão de Educação, Ciência e Cultura;
 - viii. Comissão de Segurança Social e Trabalho;
 - ix. Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local
 - x. Comissão para a Ética, Cidadania e Comunicação.

- Parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

Projeto de Resolução n.º /XII/2

Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013

No âmbito do processo de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República do processo de construção da União Europeia a Comissão de Assuntos Europeus organizou um debate sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013, no dia 5 de Março, em audição pública, e que contou com a presença do Vice-Presidente da Comissão Europeia, Antonio Tajani, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, Miguel Morais Leitão; de Deputados à Assembleia da República; de Deputados Portugueses ao Parlamento Europeu; e de Deputados às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Neste contexto, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu das demais Comissões Parlamentares um Parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013 e a indicação de temas ou de iniciativas, cujo acompanhamento considerava prioritário, no sentido de que o mesmo pudesse ser integrado nas iniciativas que seriam objeto de escrutínio por parte da Assembleia da República.

Assim, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 6, da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, aprovada em 8 de janeiro de 2013:



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

A Assembleia da República resolve, sob proposta da Comissão de Assuntos Europeus, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, adotar, para efeitos de escrutínio durante o ano de 2013, as iniciativas constantes do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013, identificadas em anexo a esta Resolução.

Assembleia da República, 17 de Maio de 2013.

O Presidente da Comissão de Assuntos Europeus

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Costa'.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ANEXO

Iniciativas Seleccionadas

| | Designação |
|-----|---|
| 1. | Análise Anual do Crescimento |
| 2. | Enfrentar os riscos sistémicos relacionados com o «sistema bancário paralelo» (« <i>shadow banking</i> ») |
| 3. | Quadro comum para o estabelecimento de índices e padrões de referência, nomeadamente a sua governação e cálculo |
| 4. | Revisão do Sistema Europeu de Supervisão Financeira |
| 5. | Proporcionar financiamento a longo prazo através de ações destinadas a assegurar a eficácia das instituições, mercados e instrumentos financeiros |
| 6. | Fundos do Quadro Estratégico Comum e governação económica da UE |
| 7. | Mandatos de negociação por país dos fundos do Quadro Estratégico Comum para o período 2014-2020 |
| 8. | Reforma do enquadramento dos fundos de investimento coletivo/OICVM VI (centrado nos investimentos a longo prazo, nas regras aplicáveis aos produtos e nos depositários) |
| 9. | Modernização dos auxílios estatais: Regulamento geral de isenção por categoria (800/2008) |
| 10. | Modernização dos auxílios estatais em setores essenciais |
| 11. | Tecnologias e inovação no domínio da energia para uma futura política energética europeia |
| 12. | Reformar o mercado interno dos produtos industriais |
| 13. | Revisão do acervo em matéria de normalização |
| 14. | Iniciativa em matéria de faturação eletrónica no domínio dos contratos públicos |
| 15. | Uma estratégia global para o setor da defesa |
| 16. | Propostas de parcerias reforçadas no domínio da investigação e inovação ao abrigo da iniciativa Horizonte 2020 |
| 17. | Facilitar a vida das empresas graças a uma declaração normalizada para o IVA |
| 18. | Tornar o sistema do IVA mais eficaz através de uma revisão da estrutura de taxas |
| 19. | Acesso às profissões regulamentadas |
| 20. | Luta contra o desvio de segredos comerciais |
| 21. | Iniciativa relativa à conta bancária |
| 22. | Reduzir os custos de implantação da infraestrutura de banda larga |
| 23. | Seguimento ao Livro Verde: Rumo a um mercado europeu integrado de pagamentos eletrónicos através de cartões, Internet e telemóveis |



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

| | Designação |
|-----|--|
| 24. | Pacote Céu Único Europeu - Céu Único II <i>plus</i> |
| 25. | «Cintura Azul» para um mercado único dos transportes marítimos |
| 26. | Quadro da futura política portuária da UE, incluindo uma proposta legislativa |
| 27. | Mercado interno do transporte rodoviário - acesso ao mercado do transporte rodoviário de mercadorias e acesso à profissão de transportador rodoviário |
| 28. | Investimento social a favor do crescimento e da coesão – incluindo a aplicação do FSE no período 2014-2020 |
| 29. | Instituições eficazes para os planos de pensões profissionais |
| 30. | Internacionalização do ensino superior |
| 31. | Modernização dos serviços públicos de emprego |
| 32. | Plataforma europeia para lutar contra o trabalho não declarado |
| 33. | Revisão do quadro político e jurídico da UE relativo à produção biológica |
| 34. | Estratégia da UE em matéria de adaptação às alterações climáticas |
| 35. | Novo quadro relativo à energia e às alterações climáticas no período até 2030 |
| 36. | Revisão da estratégia temática sobre a poluição atmosférica e da legislação associada |
| 37. | Revisão da política e da legislação em matéria de resíduos |
| 38. | Quadro de avaliação ambiental em matéria de clima e energia que permita a extração e segura de hidrocarbonetos não convencionais |
| 39. | Iniciativa sobre as armas de fogo: reduzir os crimes com armas de fogo na Europa |
| 40. | Quadro das medidas administrativas de congelamento de fundos, ativos financeiros e benefícios económicos das pessoas e entidades suspeitas de atividades terroristas na UE (artigo 75.º do TFUE) |
| 41. | Garantias especiais nos processos penais para suspeitos ou arguidos em situação vulnerável |
| 42. | Citação ou notificação de atos judiciais e extrajudiciais em matéria civil e comercial entre os Estados-Membros |
| 43. | Relatório sobre a cidadania da UE de 2013: progressos realizados na eliminação dos obstáculos ao exercício dos direitos dos cidadãos da UE |
| 44. | Criação de um Ministério Público Europeu para proteger os interesses financeiros da União |
| 45. | Luta contra o branqueamento de capitais |
| 46. | Rever a política de vistos da União para facilitar a vida aos viajantes legais |
| 47. | Medicamentos para animais |
| 48. | Preparação da posição da UE sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015 |
| 49. | Preparação da posição da UE sobre o seguimento da Conferência Rio+20 incluindo a criação de objetivos de desenvolvimento sustentável |
| 50. | Pacote Alargamento 2013 |



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

| | Designação |
|-----|--|
| 51. | Diretrizes de negociação para um acordo global em matéria de comércio e de investimento com os parceiros relevantes |
| 52. | Abordagem global para a gestão das crises fora da UE |
| 53. | Reduzir os custos de implantação da infraestrutura de banda larga |
| 54. | Novo regulamento relativo aos controlos oficiais |
| 55. | Novo regulamento sobre os materiais de reprodução das plantas |
| 56. | Novo regulamento relativo ao setor fitossanitário |
| 57. | Novo regulamento sobre a saúde animal |
| 58. | Pacote legislativo «higiene» (revisão) |
| 59. | Revisão do Código das Fronteiras Schengen (562/2006) |
| 60. | Rever a política de vistos da União para facilitar a vida aos viajantes legais |
| 61. | Iniciativa (ato delegado da Comissão) sobre o tratamento eletrónico das declarações de desempenho, de acordo com o Regulamento relativo aos produtos de construção (Reg. n.º 305/2011/UE) |
| 62. | Revisão de todos os regulamentos da Comissão em vigor relativos à aplicação do Regulamento (CE) n.º 1216/2009 (regime de trocas aplicável a certas mercadorias resultantes da transformação de produtos agrícolas) |
| 63. | Reformar o mercado interno dos produtos industriais |
| 64. | Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à conservação de recursos haliêuticos através de medidas técnicas para a proteção dos organismos marinhos |
| 65. | Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à conservação de recursos haliêuticos através de medidas técnicas para a proteção dos organismos marinhos |
| 66. | «Cintura Azul» para um mercado único dos transportes marítimos |



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
 DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXMO SENHOR
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
 ASSUNTOS EUROPEUS

Ofício n.º 409/XII/1.ª – CACDLG/2013

Data: 20-03-2013

ASSUNTO: *Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013*

Cumpre-me remeter a V. Exa. lista das iniciativas europeias que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deliberou por unanimidade, na sua reunião de 20 de março, seleccionar para escrutínio, de entre as constantes do programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013.

Com os melhores cumprimentos,

também pessoais

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 Divisão de Apoio às Comissões

CAE

N.º Único 456207

Ente/Secção/Div. n.º 144 Data 20/3/2013

Pág. 20

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 Divisão de Apoio às Comissões
 CACDLG

N.º Único 456207

Ente/Secção n.º 409 Data 20/3/2013

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 Assistentes da Comissão

Data: ____/____/____

O(A) Presidente,

Anexo I – Iniciativas previstas

Iniciativas previstas para 2013 – 2014

| n.º | Designação | Tipo de iniciativa ¹ | Descrição do âmbito dos objetivos |
|--|--|---------------------------------|---|
| Construir uma União Europeia segura | | | |
| 43 | Iniciativa sobre as armas de fogo: reduzir os crimes com armas de fogo na Europa | Não legislativa | O tráfico de armas de fogo está a ser explorado pelas redes criminosas e por criminosos individuais. As armas de fogo legais também são utilizadas ilegalmente. O objetivo da comunicação é apresentar: a natureza/dimensão do problema e as ações em curso, incluindo a sua dimensão externa; as ações da UE novas/reforçadas (por exemplo, reforço do papel da Europol, o financiamento); as orientações setoriais a nível da aplicação da lei na perspetiva da revisão em 2015 da Diretiva 477/91 relativa às armas de fogo, incluindo eventualmente uma diretiva sobre as sanções penais com base no artigo 83.º, n.º 1, do TFUE. |
| 44 | Quadro das medidas administrativas de congelamento de fundos, ativos financeiros e benefícios económicos das pessoas e entidades suspeitas de atividades terroristas na UE (artigo 75.º do TFUE) | Legislativa | O quadro jurídico da UE relativo ao congelamento de fundos, ativos financeiros e benefícios económicos das pessoas e entidades suspeitas de atividades terroristas só abrange os terroristas que representam uma ameaça global e internacional. No entanto, não existe atualmente um quadro desse tipo para a realização dos objetivos do espaço de liberdade, de segurança e de justiça. Esta iniciativa pretende utilizar a nova base jurídica do Tratado de Lisboa para criar um quadro jurídico coerente e eficaz para as medidas administrativas de congelamento de fundos, ativos financeiros e benefícios económicos dessas pessoas e entidades. |
| 45 | Garantias especiais nos processos penais para suspeitos ou arguidos em situação vulnerável | Legislativa | Esta diretiva visa garantir que, nos processos penais em toda a UE, seja atribuída uma atenção especial aos suspeitos ou arguidos que não conseguem compreender ou acompanhar o teor ou o significado do processo devido, por exemplo, à sua idade ou ao seu estado mental ou físico. |

¹ O tipo de iniciativa pode alterar-se em função dos resultados do processo de avaliação de impacto.

| n.º | Designação | Tipo de iniciativa¹ | Descrição do âmbito dos objetivos |
|-----|---|-----------------------------|---|
| 46 | Citação ou notificação de atos judiciais e extrajudiciais em matéria civil e comercial entre os Estados-Membros | Legislativa | A revisão do Regulamento (CE) n.º 1393/2007 irá colocar a tónica na eficácia da ação das entidades de origem e das entidades requeridas, centrando-se nos aspetos práticos da execução dos pedidos de citação ou de notificação. A revisão pode incluir a definição de normas mínimas comuns. |
| 47 | Relatório sobre a cidadania da UE de 2013: progressos realizados na eliminação dos obstáculos ao exercício dos direitos dos cidadãos da UE* | Não legislativa | Elaborar um relatório sobre os progressos realizados desde o relatório de 2010 sobre a cidadania e identificar novas medidas para completar a eliminação dos obstáculos ao exercício pelos cidadãos da UE dos seus direitos ao abrigo do Tratado. Esta será uma das realizações concretas do Ano Europeu dos Cidadãos (segundo trimestre de 2013). |
| 48 | Criação de um Ministério Público Europeu para proteger os interesses financeiros da União* | Legislativa | Esta iniciativa visa definir o quadro e as condições da criação do Ministério Público Europeu para a proteção dos interesses financeiros da União. Será acompanhada de propostas sobre a reforma da Eurojust e a proteção dos interesses financeiros da UE (segundo trimestre de 2013). |
| 49 | Luta contra o branqueamento de capitais | Legislativa | Sendo o branqueamento de capitais um dos «eurocrimes», é considerado um crime em todos os Estados-Membros da UE. No entanto, os Estados-Membros da UE não têm a mesma definição de branqueamento de capitais e também aplicam diferentes sanções, o que impede as investigações e a cooperação policial transfronteiriças; é necessário, por conseguinte, harmonizar o conceito de branqueamento de capitais a nível da UE. |
| 51 | Rever a política de vistos da União para facilitar a vida aos viajantes legais | Legislativa/Não legislativa | Desde a sua entrada em vigor, o Código Comunitário de Vistos («Código de Vistos») racionalizou as regras e condições para a emissão de vistos e reforçou a aplicação harmonizada dessas regras comuns. Aproveitando um relatório de avaliação sobre a sua aplicação, a Comissão tenciona propor alterações para melhorar o Código de Vistos. Pretende assegurar que a política de vistos da UE promove o crescimento económico e os intercâmbios culturais, facilitando a vida aos viajantes que se deslocam legalmente para a UE, tais como empresários, turistas, estudantes e jovens, garantindo ao mesmo tempo um elevado nível de segurança da UE. |

Anexo II: Iniciativas de simplificação e redução dos encargos administrativos

| n.º | Título | Tipo de iniciativa | Aspetos da iniciativa de simplificação e redução dos encargos administrativos | Partes interessadas que beneficiam da simplificação ou redução dos encargos administrativos | Data de adoção |
|--------------------------|--|--------------------|---|---|----------------|
| Assuntos Internos | | | | | |
| 9. | Revisão do Código das Fronteiras Schengen (562/2006) | Legislativa | Compilação de várias alterações num único texto jurídico, incluindo a relativa à utilização do Sistema de Informação sobre Vistos e as alterações de 2011. | As autoridades dos Estados-Membros | 2013 |
| 10. | Rever a política de vistos da União para facilitar a vida aos viajantes legais | Legislativa | A simplificação esperada resulta de uma abordagem mais sofisticada, que procura o equilíbrio entre os controlos essenciais nas fronteiras externas e a necessidade de facilitar a vida aos viajantes que se deslocam legalmente, como os empresários e os turistas. | Os viajantes, nomeadamente empresários e turistas. | 2014 |



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus
Prof. Doutor Paulo Mota Pinto

Of. n.º 11 - / COM/2013

28-03-2013

Assunto: Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013.

Para os devidos efeitos, envio abaixo a indicação das iniciativas prevista no Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013 que a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas deliberou por unanimidade, registando-se a ausência do BE, na reunião realizada no dia 26 de março, selecionar para escrutínio:

| n.º | Designação | Tipo de iniciativa |
|-----|--|-----------------------------|
| 51 | Rever a política de vistos da União para facilitar a vida aos viajantes legais | Legislativa/Não legislativa |
| 54 | Preparação da posição da UE sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015 | Não legislativa |
| 55 | Preparação da posição da UE sobre o seguimento da Conferência Rio+20 incluindo a criação de objetivos de desenvolvimento sustentável | Não legislativa |
| 56 | Pacote Alargamento 2013 | Não legislativa |
| 57 | Diretrizes de negociação para um acordo global em matéria de comércio e de investimento com os parceiros relevantes | Diretrizes de negociação |
| 58 | Abordagem global para a gestão das crises fora da UE | Não legislativa |

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Alberto Martins)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões

CAE

N.º Único 461120

Entrada/Saida n.º 162 Data 14/4/2013

Pres. 20



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus
Prof. Doutor Paulo Mota Pinto

Of. N.º 16 /CDN/2013

20-03-2013

Assunto: Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013.

Para os devidos efeitos, envio abaixo a indicação das iniciativas prevista no Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013 que a Comissão de Defesa Nacional deliberou por unanimidade, registando-se a ausência do PCP, na reunião realizada no dia 20 de março, selecionar para escrutínio.

| n.º | Designação | Tipo de iniciativa |
|-----|--|-----------------------------|
| 12. | Tecnologias e inovação no domínio da energia para uma futura política energética europeia | Não legislativa |
| 14. | Revisão do acervo em matéria de normalização | Legislativa/Não legislativa |
| 16. | Uma estratégia global para o setor da defesa | Não legislativa |
| 17. | Propostas de parcerias reforçadas no domínio da investigação e inovação ao abrigo da iniciativa horizonte 2020 | Legislativa |
| 26. | Pacote Céu Único Europeu - Céu Único II <i>plus</i> | Legislativa/Não legislativa |
| 27. | «Cintura Azul» para um mercado único dos transportes marítimos | Legislativa/Não legislativa |
| 37. | Estratégia da UE em matéria de adaptação às alterações climáticas | Legislativa/Não legislativa |
| 38. | Novo quadro relativo à energia e às alterações climáticas no período até 2030 | Legislativa/Não legislativa |
| 58. | Abordagem global para a gestão das crises fora da UE | Não legislativa |

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José de Matos Correia)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões

CAE

N.º Único 460464

Entrada/S.º n.º 151 Dat 21/3/2013

Proc. 00.6

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus

Of. n.º 107 COFAP / 2013

13-03-2013

Assunto: Escrutínio de iniciativas europeias com base no Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013



Na sequência da participação desta Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública na audição parlamentar sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013, e tendo em consideração a metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, deliberou a COFAP, em reunião ocorrida em 13 do corrente, selecionar o conjunto abaixo referido de iniciativas para escrutínio em 2013, constantes do suprarreferido Programa de Trabalho:

| N.º ¹ | Designação |
|------------------|---|
| 1. | Análise Anual do Crescimento |
| 2. | Enfrentar os riscos sistémicos relacionados com o «sistema bancário paralelo» (« <i>shadow banking</i> ») |
| 3. | Quadro comum para o estabelecimento de índices e padrões de referência, nomeadamente a sua governação e cálculo |
| 4. | Revisão do Sistema Europeu de Supervisão Financeira |
| 5. | Proporcionar financiamento a longo prazo através de ações destinadas a assegurar a eficácia das instituições, mercados e instrumentos financeiros |
| 6. | Fundos do Quadro Estratégico Comum e governação económica da UE |
| 7. | Mandatos de negociação por país dos fundos do Quadro Estratégico Comum para o período 2014-2020 |
| 8. | Reforma do enquadramento dos fundos de investimento coletivo/OICVM VI (centrado nos investimentos a longo prazo, nas regras aplicáveis aos produtos e nos depositários) |
| 15. | Iniciativa em matéria de faturação eletrónica no domínio dos contratos públicos |
| 18. | Facilitar a vida das empresas graças a uma declaração normalizada para o IVA |
| 19. | Tornar o sistema do IVA mais eficaz através de uma revisão da estrutura de taxas |
| 20. | Iniciativa relativa à conta bancária |

¹ A numeração corresponde à do Programa de Trabalho da Comissão Europeia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

| | |
|-----|--|
| 25. | Seguimento ao Livro Verde: Rumo a um mercado europeu integrado de pagamentos eletrónicos através de cartões, Internet e telemóveis |
| 30. | Modernização dos serviços públicos de emprego |
| 48. | Criação de um Ministério Público Europeu para proteger os interesses financeiros da União |
| 49. | Luta contra o branqueamento de capitais |

Como critérios primordiais de decisão, optou-se por aferir que iniciativas do Programa de Trabalho se enquadram no âmbito de competências da COFAP, selecionando, neste conjunto, as iniciativas de tipo legislativo, após o que avaliou, em matéria de iniciativas não legislativas, aquelas merecedoras de escrutínio por parte da Comissão.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública reserva-se o direito de, face ao teor de cada iniciativa europeia em concreto e/ou de outras iniciativas apresentadas pela Comissão Europeia não previstas no Programa de Trabalho, atualizar o presente plano de escrutínio, adaptando-o de modo a assegurar o pleno exercício do papel conferido aos Parlamentos Nacionais em matéria de acompanhamento e pronúncia sobre projetos de atos legislativos, no contexto das atividades parlamentares e dos trabalhos da própria COFAP.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,


(Eduardo Cabrita)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia e Obras Públicas

Exmo. Senhor
Dr. Mota Pinto
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus

N/Refª: 75 /6ª - CEOP

Data: 27.03.2013

Assunto: Parecer

Para os devidos efeitos, junto se envia o parecer referente à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões [COM(2012)629], que foi aprovado por unanimidade, na reunião de 27 de março.

Com os melhores cumprimentos,

Luis Campos Ferreira
Presidente

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio as Comissões

CAE

Nº Único 460980

Entrada/Sala nº 158 Data: 27/3/2013

Proc. ev

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aos membros da Comissão

Data ____/____/____

O(A) Presidente,

Comissão de Economia e Obras Públicas

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA

Tel. (351) 213 919 501 * Fax (351) 213 917 438 * email: comissao-economia@ar.parlamento.pt



Comissão de Economia e Obras Públicas

Relatório

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões [COM (2012) 629]

Relator: Deputado Paulo
Batista Santos



Comissão de Economia e Obras Públicas

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV – CONCLUSÕES



Comissão de Economia e Obras Públicas

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto (alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio), que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Programa de trabalho da Comissão para 2013 - COM (2012) 629* foi enviada à Comissão de Economia e Obras Públicas, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Contextualização

De forma geral este Programa de Trabalho para 2013 assenta na primeira frase de iniciativa europeia ora analisada:

“Atualmente, a prioridade absoluta é fazer face à crise económica e voltar a colocar a União Europeia na via do crescimento sustentável.”

Este objetivo pede que a Europa adote uma nova forma de pensar, nomeadamente que se consiga retirar os melhores ensinamentos de tudo o que se vai passando na Europa.

Conforme nos diz o documento, as reformas estruturais são essenciais ao crescimento, e sem elas o crescimento sustentável não será alcançado.

Este Programa alicerçasse em algumas ideias lançadas no discurso do Presidente Barroso sobre o estado da União, onde surgiram afirmações como: *“uma união económica profunda e genuína baseada numa união política. Se pretendemos enfrentar a crise prolongada que continua a submergir a Europa e a área do euro em particular, essa visão deve ser traduzida, na prática, em medidas concretas.”*



Comissão de Economia e Obras Públicas

O programa de trabalho aqui analisado apresenta uma visão que se quer de longo prazo e procurar colmatar lacunas existentes até aqui procurando “*contribuir para o crescimento e a criação de emprego (...)*”.

2. Principais Aspetos

No detalhe do que é a substância do programa propriamente dito, são enunciadas e explicadas algumas das medidas chave mostrando de que forma poderão contribuir para reduzir o desfasamento entre os objetivos da UE e a situação atual, a saber:

- **Partir de bases sólidas: rumo a uma verdadeira união económica e monetária**
A força da Europa reside na interligação das nossas economias. O mercado único e a moeda comum acentuaram este aspeto, e a elaboração de políticas económicas integradas a nível europeu, no âmbito do Semestre Europeu, está a realizar uma aproximação sem precedentes das nossas economias. Porém, a crise demonstrou que o mercado único dos serviços financeiros só pode assegurar estabilidade financeira, crescimento económico e criação de emprego se for controlado por uma autoridade de regulamentação e de supervisão única e forte a nível da UE. A próxima etapa deve consistir em aprofundar a união económica e monetária através de uma união bancária e orçamental plenamente operacional.
- **Estimular a competitividade através do mercado único e da política industrial**
Para haver crescimento sustentável e criação de emprego é necessário combinar um contexto macroeconómico estável com a capacidade para competir na economia mundial. A Europa tem pontos fortes suscetíveis de lhe conferir uma vantagem concorrencial no contexto de uma economia de mercado social modernizada e de ajudar a assumir a liderança da nova revolução industrial. Associados a investimentos orientados e à abordagem correta do espírito empresarial, o mercado único e a concorrência leal podem permitir explorar oportunidades de crescimento através das novas tecnologias e da inovação.



Comissão de Economia e Obras Públicas

- **Interligar para competir: construir hoje as redes de amanhã**

Um mercado único europeu plenamente integrado e interligado que abranja as telecomunicações, a energia e os transportes é uma condição indispensável para a competitividade, o emprego e o crescimento. Para realizar este objetivo, são necessárias infraestruturas de redes abordáveis, acessíveis, eficientes e seguras. Acelerar a implantação da economia digital trará benefícios a todos os setores, graças a uma maior produtividade, eficiência e inovação. A Europa deve dispor de redes digitais de ponta para manter e reforçar a sua posição competitiva à escala mundial, poder fazer face à explosão da utilização da Internet e do intercâmbio de dados e explorar plenamente os ganhos de eficiência e os serviços inovadores que as grandes evoluções em linha permitiram. No domínio da energia, a realização de investimentos consideráveis nas redes de eletricidade e outras redes de energia contribuirão para tornar o abastecimento energético mais seguro, sustentável e competitivo. No setor dos transportes, um mercado único totalmente integrado e redes mais eficientes que permitam passar facilmente de um meio de transporte para outro, trariam enormes vantagens para os cidadãos e as empresas, nomeadamente nas zonas urbanas.

- **O crescimento a favor do emprego: inclusão e excelência**

Grças à sua capacidade para combinar crescimento e inclusão, a nossa economia de mercado social constitui um dos maiores trunfos da Europa. Mas atualmente a economia e a sociedade europeias são confrontadas com o risco de os graves problemas de desemprego, aumento da pobreza e exclusão social se tornarem estruturais. A dimensão da UE deve ser explorada para ajudar os Estados-Membros a encontrarem todos os meios possíveis para ajudar as pessoas que procuram trabalho e a combater o desfasamento entre a oferta e a procura de mão-de-obra. Trata-se, em primeiro lugar, de desenvolver uma política de emprego ativa que ajude essas pessoas a adquirirem as competências necessárias para encontrar emprego, explorando ao mesmo tempo todo o potencial da mobilidade.

O objetivo deverá consistir em encontrar formas inovadoras de aumentar os níveis das habilitações e a participação no mercado de trabalho. Para promover a inclusão social e a entrada no mercado de trabalho, são necessárias políticas sociais adequadas e sustentáveis e serviços sociais mais acessíveis. É necessário explorar plenamente o potencial de criação de emprego de setores fundamentais para o crescimento, como os da economia «verde», das tecnologias da informação e da comunicação (TIC), dos cuidados de saúde e dos serviços sociais. Para manter a sua mão-de-obra numa perspetiva de longo prazo numa sociedade em envelhecimento, os mercados de trabalho europeus têm de ser inclusivos, mobilizando trabalhadores de todas as idades e com todos os níveis de qualificações.

- **Utilizar os recursos da Europa para reforçar a competitividade**

A competitividade atual deve ser orientada para a competitividade futura. A economia da EU tem um potencial inexplorado para se tornar mais inovadora, produtiva e competitiva, utilizando menos recursos e reduzindo os danos ambientais. É necessário produzir menos resíduos e reutilizar e reciclar mais, seguindo as práticas dos Estados-Membros com melhor desempenho a este nível. Uma utilização mais eficiente dos recursos contribuiria para o crescimento, a criação de emprego e uma competitividade reforçada, com custos reduzidos para as empresas e benefícios significativos para a saúde e o ambiente, a redução das emissões de gases com efeito de estufa e da fatura energética, bem como a criação de novas oportunidades para a inovação e o investimento. A UE encontra-se numa posição privilegiada para conferir às políticas a necessária dimensão de longo prazo.

- **Construir uma Europa segura**

A UE deve proteger os seus cidadãos e os respetivos direitos contra as ameaças e os desafios e continuar a eliminar os obstáculos à circulação dos cidadãos na Europa. Para tal, é necessário combater a criminalidade e a corrupção, controlar as fronteiras externas e assegurar o respeito do Estado de direito e dos direitos fundamentais, procurando alcançar um justo equilíbrio entre segurança e mobilidade. É também necessário um sistema judicial que funcione bem e seja eficiente para promover o crescimento, estimular o espírito empresarial e atrair os investidores.



Comissão de Economia e Obras Públicas

De igual modo, a UE trabalha ativamente na redução dos riscos para a saúde, a segurança dos alimentos e dos produtos, as infraestruturas críticas, bem como os riscos de catástrofes. Um elemento essencial neste contexto é a utilização segura e sustentável da energia nuclear.

- **Assumir a nossa parte de responsabilidade: a Europa na cena mundial**

Os interesses da UE e o seu empenhamento relativamente aos valores da democracia, do Estado de direito e dos direitos humanos dependem em grande medida do que acontece para além das suas fronteiras. Promover os nossos valores na nossa vizinhança imediata e no resto do mundo é uma prioridade; para tal, devem ser criadas parcerias com países terceiros e promovidas soluções multilaterais para os problemas comuns. Coletivamente, a UE é o maior doador mundial de fundos destinados à cooperação para o desenvolvimento, à luta contra as alterações climáticas e à ajuda humanitária. É também o maior parceiro comercial a nível mundial. Quando consegue utilizar os seus recursos e os dos Estados-Membros de forma eficaz e coerente fora das suas fronteiras, combinando o vasto leque de instrumentos disponíveis, a UE pode ter maior impacto e influência no resto do mundo. Tal contribui para atingir as metas de crescimento, estabilidade e democracia e os objetivos das políticas, nomeadamente a luta contra a pobreza e a promoção da paz e da segurança, bem como para prosseguir políticas relativas às alterações climáticas, ao ambiente, aos transportes e à energia, maximizando também as suas oportunidades de cooperação internacional em domínios como a ciência e a tecnologia. No ano da adesão da Croácia, o processo de alargamento e a estratégia de vizinhança continuarão a proporcionar instrumentos essenciais para apoiar as mudanças positivas nos parceiros situados às portas da UE.



Comissão de Economia e Obras Públicas

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

No que diz respeito ao anexo I e à lista detalhada de iniciativas, constantes do “Anexo à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões”, e no seguimento das novas regras de escrutínio das iniciativas europeias adotadas pela Comissão de Assuntos Europeus, segue-se PARECER sobre quais, na opinião do Deputado Relator, são mais relevantes e passíveis de escrutínio por esta comissão:

Anexo I – Iniciativas previstas para 2013 - 2014

(* assinala que a Comissão se compromete a realizar esta iniciativa no decurso de 2013)

5. Proporcionar financiamento a longo prazo através de ações destinadas a assegurar a eficácia das instituições, mercados e instrumentos financeiros
6. Fundos do Quadro Estratégico Comum e governação económica da EU
7. Mandatos de negociação por país dos fundos do Quadro Estratégico Comum para o período 2014-2020
8. Reforma do enquadramento dos fundos de investimento coletivo/OICVM VI (centrado nos investimentos a longo prazo, nas regras aplicáveis aos produtos e nos depositários)
9. Modernização dos auxílios estatais: Regulamento geral de isenção por categoria (800/2008) *
10. Modernização dos auxílios estatais em setores essenciais
12. Tecnologias e inovação no domínio da energia para uma futura política energética europeia



Comissão de Economia e Obras Públicas

- 13. Reformar o mercado interno dos produtos industriais*

- 17. Propostas de parcerias reforçadas no domínio da investigação e inovação ao abrigo da iniciativa Horizonte 2020*

- 21. Luta contra o desvio de segredos comerciais

- 22. Iniciativa relativa à conta bancária*

- 23. Reduzir os custos de implantação da infraestrutura de banda larga*

- 25. Seguimento ao Livro Verde: Rumo a um mercado europeu integrado de pagamentos eletrónicos através de cartões, Internet e telemóveis*

- 26. Pacote Céu Único Europeu - Céu Único II plus

- 27. «Cintura Azul» para um mercado único dos transportes Marítimos

- 28. Quadro da futura política portuária da UE, incluindo uma proposta legislativa

- 29. Mercado interno do transporte rodoviário - acesso ao mercado do transporte rodoviário de mercadorias e acesso à profissão de transportador rodoviário

- 38. Novo quadro relativo à energia e às alterações climáticas no período até 2030

- 54. Preparação da posição da UE sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015

- 57. Diretrizes de negociação para um acordo global em matéria de comércio e de investimento com os parceiros relevantes



Anexo II: Iniciativas de simplificação e redução dos encargos administrativos

2. Reduzir os custos de implantação da infraestrutura de banda larga
3. Novo regulamento relativo aos controlos Oficiais
11. Iniciativa (ato delegado da Comissão) sobre o tratamento eletrónico das declarações de desempenho, de acordo com o Regulamento relativo aos produtos de construção (Reg. n.º 305/2011/UE)
13. Revisão de todos os regulamentos da Comissão em vigor relativos à aplicação do Regulamento (CE) n.º 1216/2009 (regime de trocas aplicável a certas mercadorias resultantes da transformação de produtos agrícolas)
14. Reformar o mercado interno dos produtos industriais
18. «Cintura Azul» para um mercado único dos transportes marítimos

PARTE IV – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Economia e Obras Públicas conclui o seguinte:

1. A presente iniciativa não requer a apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade;
2. A análise da presente iniciativa não suscita quaisquer questões que impliquem posterior acompanhamento;



Comissão de Economia e Obras Públicas

3. A Comissão adota o parecer, incluso na Parte III do presente Relatório, quanto às iniciativas suscetíveis de escrutínio, constantes do “Anexo à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões” e relativas ao Programa de trabalho da Comissão para 2013 [COM (2012) 629].
4. A Comissão dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterado pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 26 de março de 2013.

O Deputado relator

O Presidente da Comissão

(Paulo Batista Santos)

(Luís Campos Ferreira)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Mar

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
EUROPEUS
DEPUTADO PAULO MOTA PINTO

N.º único 456213

N/Referência: 93 /7.ªCAM/2013

Data: 10-04-2013

Assunto: Iniciativas europeias selecionadas para escrutínio pela 7.ª Comissão constantes do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013 - COM(2012)629

Na sequência da solicitação feita por ofício de 5 de fevereiro de 2013, deliberou esta Comissão parlamentar de Agricultura e Mar, na reunião de 09 de abril, selecionar o conjunto infra elencado de iniciativas europeias para escrutínio em 2013, constantes do referido Programa de Trabalho da Comissão Europeia:

Anexo I

| N.º | Designação | Tipo de iniciativa |
|-----|---|--------------------|
| 36 | Revisão do quadro político e jurídico da UE relativo à produção biológica | Legislativa |
| 52 | Medicamentos para animais | Legislativa |

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões

CAE

Nº Único 456213 Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA - PORTUGAL - Telefone: 21 3919413 - Fax: 21 3917477
Entrada/Saída n.º 132 Data 11/4/2013 e-mail: Comissao.7A-CAMXII@ar.parlamento.pt
Proc.º 20.6 <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIIleg/7CAM/Paginas/default.aspx>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Mar

Anexo II

| N.º | Designação | Tipo de iniciativa |
|-----|--|-----------------------------|
| 4 | Novo regulamento sobre os materiais de reprodução das plantas | Legislativa |
| 5 | Novo regulamento relativo ao setor fitossanitário | Legislativa |
| 6 | Novo regulamento sobre a saúde animal | Legislativa |
| 8 | Pacote legislativo «higiene» (revisão) | Legislativa |
| 16 | Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à conservação de recursos haliêuticos através de medidas técnicas para a proteção dos organismos marinhos | Legislativa |
| 18 | «Cintura Azul» para um mercado único dos transportes marítimos | Legislativa/Não legislativa |

Com os melhores cumprimentos,

Edmundo Pires

O Presidente,

Vasco Cunha

(Vasco Cunha)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Europeus

Of. nº 158/8ª-CECC/2013

21.março.2013

Assunto: COM(2012)629

Junto remeto a V. Exa. o parecer da Iniciativa Europeia COM (2012) 629 - Programa de Trabalho da Comissão para 2013, aprovado na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, na sua reunião de 20 de março de 2013, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS/PP, PCP e a ausência do BE, PEV.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões

CAE

N.º 460414

Entrada 148 Data 21/3/2013

Pr. 20

O Presidente da Comissão,

(José Ribeiro e Castro)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aos membros da Comissão

Data ____/____/____

O (A) Presidente,



Comissão de Educação Ciência e Cultura

Relatório

Programa de Trabalho da Comissão para 2013
COM (2012) 629

Autor (a): Deputado(a)
Miguel Tiago



Comissão de Educação Ciência e Cultura

RELATÓRIO

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2013

I

Enquadramento

A Comissão Parlamentar de Educação Ciência e Cultura recebeu o Anexo à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2013 para efeitos de identificação das iniciativas da Comissão que merecem escrutínio parlamentar no âmbito das suas atribuições. Tal relatório resulta da Metodologia de Escrutínio das Iniciativas Europeias e da solicitação da Comissão de Assuntos Europeus, expressa na referida metodologia tendo em conta o Programa de Trabalho da Comissão Europeia (PTCE).

II

Iniciativas a escrutinar no âmbito da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura

No âmbito dos anexos I, II e III apresentados junto ao PTCE, surge apenas uma iniciativa, não legislativa, que pode merecer acompanhamento directo da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, a saber, a iniciativa n.º 33 “Internacionalização do Ensino Superior”.

O Programa de Trabalho não estabelece objectivos de apresentação de iniciativas, legislativas ou não legislativas, sobre quaisquer outras matérias do âmbito desta Comissão



Comissão de Educação Ciência e Cultura

Parlamentar, não havendo referência a iniciativas sobre “Juventude”, “Desporto”, “Ciência e Tecnologia” ou “Cultura”.

III

Conclusão

- 1- A Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura considera merecer escrutínio direto da Comissão a iniciativa n.º 33 “Internacionalização do Ensino Superior”.

- 2- A Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura no decurso dos seus trabalhos, reserva-se na prerrogativa de poder vir a escrutinar iniciativas europeias não incluídas no Programa de Trabalho da Comissão para 2013, mas que esta Comissão considere importante acompanhar.

Assembleia da República, 19 de março de 2013

O Deputado Relator,


Miguel Tiago

O Presidente da Comissão,


José Ribeiro e Castro



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS
DEPUTADO PAULO MOTA PINTO

N.º único: 460391

N/referência: 59/10.ªCSST/2013

Data: 21 março 2013

ASSUNTO: iniciativas europeias selecionadas para escrutínio pela 10.ª Comissão constantes do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013 - COM(2012)629

Na sequência da solicitação feita por ofício de 5 de fevereiro p.p., e sem prejuízo de eventuais ajustamentos a que seja necessário proceder, deliberou esta Comissão parlamentar de Trabalho e Segurança Social, na reunião de 20 de março, selecionar o conjunto infra elencado de iniciativas europeias para escrutínio em 2013, constantes do referido Programa de Trabalho da Comissão Europeia:

| n.º | Designação | Tipo de iniciativa |
|-----|--|--------------------|
| 1. | Análise Anual do Crescimento | Não legislativa |
| 6. | Fundos do Quadro Estratégico Comum e governação económica da UE | Não legislativa |
| 20. | Acesso às profissões regulamentadas | Não legislativa |
| 30. | Investimento social a favor do crescimento e da coesão – incluindo a aplicação do FSE no período 2014-2020 | Não legislativa |
| 32. | Instituições eficazes para os planos de pensões profissionais | Legislativa |
| 34. | Modernização dos serviços públicos de emprego | Legislativa |
| 35. | Plataforma europeia para lutar contra o trabalho não declarado | Legislativa |

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

José Manuel Canavarro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões

CAE

Nº Único 460391

Entrada/Saída nº 104 Data 01/03/2013

Procº 20

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa

Tel. (+351) 213 919 030 - Fax (+351) 213 936 951 - E-mail: Comissao.10A-CSSTXII@ar.parlamento.pt

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura - 2ª Sessão Legislativa

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus

Of. 64 /CAOTPL

ASSUNTO: Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013 - Seleção de iniciativas 11ª COM-CAOTPL.

Na sequência do ofício de V. Ex.ª (nº 45/4ª-CAE-Ref. 20.6), de 5 de fevereiro último e analisada a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o programa em epígrafe, bem como as respetivas iniciativas previstas (Anexo I), a Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, reunida em 9 do corrente mês, considerou revestir-se de interesse acompanhar, designadamente, as seguintes iniciativas previstas para 2013-2014:

- 37. Estratégias da EU em matéria de adaptação às Alterações climáticas;
- 38. Novo quadro relativo à energia e às alterações climáticas no período até 2030;
- 39. Revisão da estratégia temática sobre a poluição atmosférica e da legislação associada;
- 40. Revisão da política e da legislação em matéria de resíduos;
- 41. Quadro de avaliação ambiental em matéria de clima e energia que permita a extração segura de hidrocarbonetos não convencionais;
- 54. Preparação da posição da EU sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015;
- 55. Preparação da posição da EU sobre o seguimento da Conferência Rio+20 incluindo a criação de objetivos de desenvolvimento sustentável.

Com os melhores cumprimentos

Palácio de São Bento, 11.04.13

O Presidente da Comissão,



António Ramos Preto

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Aos membros da Comissão
Data ____/____/____
O (A) Presidente,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões

CAE

Nº Único 462112

Entrada/Saida nº 115 Data 11/4/2013

Proc. 206



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

CPECC

Nº ÚNICO 459720

ENTRADA / SAÍDA Nº 108 DATA 14/03/2013

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
EUROPEUS
DR. PAULO MOTA PINTO

Of. n.º 108/12ª - CPECC/2013

14-03-2013

Assunto: Parecer sobre a COM (2012) 629 final - Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013.

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Parecer relativo à **COM (2012) 629 Final** – “Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013”, aprovado por unanimidade, na reunião desta Comissão Parlamentar, realizada em **14 de março de 2013**.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões

CAE

Nº Único 459720
Entrada/Saída nº 137 Data 15/3/2013
Procº 20

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Aos membros da Comissão

Data ____/____/____

O(A) Presidente,

O Presidente da Comissão,

(José Mendes Bota)



COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Relatório

Relatório sobre a Comunicação da Comissão, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2013

COM (2012) 629 final

Autora: Deputada
Francisca Almeida (PSD)



ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – CONCLUSÕES



PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO EUROPEIA PARA 2013

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão de Assuntos Europeus, em cumprimento com o estabelecido no artigo 7º, n.º 1, da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, relativa ao *“Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia”*, remeteu à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, a COM (2012) 629 final, para efeitos de análise e elaboração do presente Relatório sobre o **Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013**. Nesse relatório deverão ser indicadas as iniciativas ou o pacote legislativo que a 12ª Comissão considera relevante submeter a um escrutínio reforçado ao longo do ano 2013.

Refira-se que o Programa de Trabalho da Comissão para 2013 foi apresentado na Assembleia da República no dia 05 de Março, em audição organizada pela Comissão de Assuntos Europeus, e contou com a presença do Vice-Presidente da Comissão Europeia, António Tajani, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, Miguel Morais Leitão, dos Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e dos Deputados portugueses ao Parlamento Europeu.

Caberá à Comissão de Assuntos Europeus elaborar o parecer final sobre o Programa de Trabalho da Comissão, contendo os relatórios das restantes Comissões Parlamentares Permanentes e propondo as iniciativas que deverão ser objecto de um escrutínio reforçado. Seguidamente realizar-se-á o debate em sessão plenária a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.

Enquadramento e apreciação

A Comissão Europeia apresentou, no dia 23 de Outubro de 2012, o seu Programa de Trabalho para 2013, no qual descreve as suas prioridades para este ano, bem como as iniciativas legislativas e não legislativas que se propõe adoptar para as concretizar.

Actualmente a principal preocupação da União Europeia é fazer face à crise económica e colocar a UE na via do crescimento sustentável. No momento, esta é a principal missão dos europeus.

Tal como referiu o Presidente da Comissão Durão Barroso no seu discurso sobre o estado da União Europeia, é necessário uma nova forma de pensar a Europa, lançando ideias ambiciosas para a estrutura da UE a longo prazo. Para tal, reformar é indispensável, fomentar o crescimento e conjugar esforços é fundamental para enfrentar os desafios com que a Europa se depara. O futuro da Europa passa por uma união económica profunda e genuína, baseada numa união política onde a pessoa seja a protagonista.

Urge uma mudança radical das políticas económicas europeias. A UE deverá preocupar-se em retirar partido dos muitos pontos fortes da Europa, tais como as elevadas competências, o seu elevado grau de inovação, para mobilizar a economia do futuro. Tudo isto exige mudanças no clima empresarial do mercado único; a plena exploração do enorme potencial das redes europeias e da revolução informática; o desenvolvimento de novas competências e prestação de ajuda para que as pessoas actualmente excluídas do mercado de trabalho possam dar o seu contributo; a acção deve ter em conta as necessidades e as oportunidades ligadas à utilização eficiente dos recursos. Para a realização e êxito destas mudanças é indispensável o contributo de todos os quadrantes da sociedade em concertação com a UE.

Este Programa atribui prioridade absoluta à promoção de uma retoma económica sustentável e geradora de emprego. A promoção do crescimento e do emprego é, de facto, o objectivo primordial do Programa de Trabalho da Comissão para 2013. Traçado como rumo a uma verdadeira união económica e monetária, a UE necessita de um quadro global



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

para colmatar as lacunas numa política de serviços financeiros plenamente integrada com um único mecanismo de supervisão bancária e uma regulamentação única que discipline todas as instituições financeiras. Necessita também de mecanismos mais eficazes de forma a prevenir e corrigir políticas orçamentais insustentáveis e desequilíbrios económicos, assim como uma melhor coordenação no que concerne às políticas fiscais.

Aliás, a maioria das novas iniciativas delineadas no Programa de Trabalho da Comissão insere-se numa perspetiva de longo prazo que complementam ou contribuirão para a instituição do quadro normativo necessário para tirar pleno partido das vantagens inerentes à dimensão europeia, no intuito de alcançar e partilhar um crescimento sustentável e elevados níveis de emprego e ainda estabelecer uma sociedade equitativa em toda a UE.

No que respeita às matérias que se inserem na competência material da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, importa destacar do documento as seguintes passagens:

Interligar para competir:

“Um mercado único europeu plenamente integrado e interligado que abranja as telecomunicações, a energia e os transportes é uma condição indispensável para a competitividade, o emprego e o crescimento. Para realizar este objetivo, são necessárias infraestruturas de redes abordáveis, acessíveis, eficientes e seguras. Acelerar a implantação da economia digital trará benefícios a todos os setores, graças a uma maior produtividade, eficiência e inovação. A Europa deve dispor de redes digitais de ponta para manter e reforçar a sua posição competitiva à escala mundial, poder fazer face à explosão da utilização da Internet e do intercâmbio de dados e explorar plenamente os ganhos de eficiência e os serviços inovadores que as grandes evoluções em linha permitiram.”

Na área da Inclusão:

“Para promover a inclusão social e a entrada no mercado de trabalho, são necessárias políticas sociais adequadas e sustentáveis e serviços sociais mais acessíveis. É necessário explorar plenamente o potencial de criação de emprego de setores fundamentais para o crescimento, como os da economia «verde», das tecnologias da informação e da



comunicação (TIC), dos cuidados de saúde e dos serviços sociais. Para manter a sua mão-de-obra numa perspetiva de longo prazo numa sociedade em envelhecimento, os mercados de trabalho europeus têm de ser inclusivos, mobilizando trabalhadores de todas as idades e com todos os níveis de qualificações.”

Construir uma Europa segura:

“A UE deve proteger os seus cidadãos e os respetivos direitos contra as ameaças e os desafios e continuar a eliminar os obstáculos à circulação dos cidadãos na Europa. Para tal, é necessário combater a criminalidade e a corrupção, controlar as fronteiras externas e assegurar o respeito do Estado de direito e dos direitos fundamentais, procurando alcançar um justo equilíbrio entre segurança e mobilidade. “

Dando cumprimento à solicitação feita pela Comissão de Assuntos Europeus, interessa, nesta sede, tão-somente analisar as iniciativas previstas para 2013 que se relacionem com matéria respeitante ao âmbito de actuação da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação e destas seleccionar aquelas que, por se antolharem especialmente relevantes, justifiquem um escrutínio reforçado por parte da Assembleia da República.

As seguintes iniciativas previstas para 2013 incluem-se no âmbito material da 12ª Comissão, destacando-se as que devem ser submetidas a um escrutínio reforçado por parte da Assembleia da República:

Iniciativas previstas para 2013-2014

| Designação | Tipo de Iniciativa | Descrição do âmbito dos objectivos | Escrutínio reforçado pela AR |
|--|---------------------------|--|-------------------------------------|
| Construir hoje as redes de amanhã | | | |
| Reduzir os custos de implantação da infraestrutura de banda larga* | Legislativa | O projeto de regulamento pretende reduzir substancialmente os custos de implantação de redes de banda larga de elevado débito em toda a UE, o que vai incentivar o | |

| | | | |
|---|--|---|--|
| | | <p>investimento em consonância com os objetivos de acesso à Internet de alta velocidade da Agenda Digital. No essencial, o regulamento irá definir os direitos e as obrigações diretamente aplicáveis aos operadores de telecomunicações e outros operadores de serviços de utilidade pública (primeiro trimestre de 2013).</p> | |
| <p>Plano de ação sobre as comunicações sem fios para uma Europa interligada</p> | <p>Não legislativa</p> | <p>O objetivo da comunicação é estabelecer um plano de ação estratégico para enfrentar os desafios que se colocam à UE nos próximos anos, tendo em conta a dinâmica da evolução do mercado e o crescimento exponencial do tráfego na área dos serviços sem fios. Os objetivos políticos incluem acelerar a implantação das redes de banda larga sem fios, promover a utilização partilhada do espetro, a exploração dos resultados da I&D da UE sobre comunicações sem fios e reforçar a harmonização mundial do espetro.</p> | |
| <p>Crescimento para o Emprego: inclusão e excelência</p> | | | |
| <p>Integração das comunidades ciganas</p> | <p>Normas jurídicas não vinculativas</p> | <p>Recomendação da Comissão com vista a fomentar a execução das estratégias nacionais de integração dos ciganos, com base no trabalho de um grupo-piloto de Estados-Membros que asseguram o equilíbrio geográfico e a diversidade de situações dos ciganos na UE, e identificar as boas práticas e as abordagens mais eficazes a nível da sua</p> | |

| | | | |
|---|-----------------|--|----------|
| | | integração. | |
| Construir uma União Europeia segura | | | |
| Relatório sobre a cidadania da UE de 2013: progressos realizados na eliminação dos obstáculos ao exercício dos direitos dos cidadãos da UE* | Não legislativa | Elaborar um relatório sobre os progressos realizados desde o relatório de 2010 sobre a cidadania e identificar novas medidas para completar a eliminação dos obstáculos ao exercício pelos cidadãos da UE dos seus direitos ao abrigo do Tratado. Esta será uma das realizações concretas do Ano Europeu dos Cidadãos (segundo trimestre de 2013). | X |
| | | | |

*assinala que a Comissão se compromete a realizar esta iniciativa no decurso de 2013

Iniciativas de simplificação e redução dos encargos administrativos

| | Tipo de Iniciativa | Aspectos da iniciativa de simplificação e redução dos encargos administrativos | Partes interessadas que beneficiam da simplificação ou redução dos encargos administrativos | Data da adopção |
|---|---------------------------|---|--|------------------------|
| Agenda Digital | | | | |
| Reduzir os custos de implantação da infraestrutura de banda larga | Legislativa | Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que reduz substancialmente os custos de engenharia civil e os decorrentes dos encargos administrativos desnecessários, a fim de incentivar a implantação das infraestruturas. | O regulamento deve incluir os direitos e as obrigações aplicáveis às autoridades nacionais e locais, bem como aos operadores de telecomunicações e outros serviços de utilidade pública (por exemplo, dos setores da água, energia ou transporte ferroviário). | 2013 |



- Consideramos que, pela sua enorme relevância, merece reforçado acompanhamento por parte da Assembleia da República o pacote não legislativo relativo ao Relatório sobre a cidadania da UE de 2013: progressos realizados na eliminação dos obstáculos ao exercício dos direitos dos cidadãos da UE.

Tendo em conta que 2013 é o Ano Europeu dos Cidadãos, seria importante examinar e elaborar um relatório sobre os progressos realizados desde o relatório de 2010 sobre a cidadania e identificar novas medidas para completar a eliminação dos obstáculos ao exercício pelos cidadãos da UE dos seus direitos ao abrigo do Tratado.

«A livre circulação é o direito mais precioso na União Europeia. É sinónimo de cidadania da União. As empresas e os cidadãos estão a retirar enormes benefícios da eliminação constante, pela UE, das barreiras internas à livre circulação de mercadorias, serviços e pessoas. Quero que continuemos a avançar para que os cidadãos da UE possam com toda a facilidade viajar, fazer compras, estudar ou residir noutra Estado-membro da UE».

«Se os europeus não conhecerem os direitos que lhes assistem não os poderão exercer efectivamente. Actualmente, 48 % dos europeus consideram que não estão bem informados sobre os seus direitos. O Ano Europeu dos Cidadãos contribuirá para alterar este estado de coisas. Será uma boa oportunidade para recordar às pessoas o que a União Europeia pode fazer por cada um de nós.»

(Vice-Presidente Viviane Reding, a Comissária da UE responsável pela Justiça e pela Cidadania — in Comunicado de Imprensa nº 14/2011)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
III - CONCLUSÕES

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, relativa ao «Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia», o envio de relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013.

1. Analisadas as iniciativas legislativas e não legislativas propostas pela Comissão Europeia para 2013, que se incluem na esfera de competência material da **Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação**, merece um escrutínio reforçado, por parte da Assembleia da República, a seguinte iniciativa:

- i) Relatório sobre a cidadania da UE de 2013: progressos realizados na eliminação dos obstáculos ao exercício dos direitos dos cidadãos da UE.

2. Em face do exposto, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação propõe que o presente relatório seja remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 12 de Março de 2013

A Deputada Relatora



(Francisca Almeida)

O Presidente da Comissão



(Mendes Bota)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão
de Assuntos Europeus
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

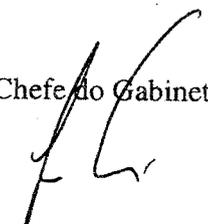
Sua referência Sua comunicação Nossa referência Horta, 100222-03-13
Proc.º 02.11/1/X

**ASSUNTO: RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL NO
ÂMBITO DA AUDIÇÃO PARLAMENTAR SOBRE O PROGRAMA DE
TRABALHO DA COMISSÃO EUROPEIA PARA 2013**

Encarrega-me Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de remeter a V. Exa. cópia do relatório e parecer da Comissão Permanente de Política Geral da ALRAA no âmbito da audição sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia e sobre as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete


João Pedro Terra Garcia

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões

CAE

N.º Único 460571
Entrada/Arquivo n.º 155 Data 22/3/2013
Proc.º 206

JG/bt



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE
POLÍTICA GERAL NO ÂMBITO DA AUDIÇÃO
SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO DA
COMISSÃO EUROPEIA E SOBRE AS
INICIATIVAS EUROPEIAS SOBRE AS QUAIS A
REGIÃO PRETENDE PRONUNCIAR-SE

HORTA, 22 DE MARÇO DE 2013

| | |
|---|-----------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada 1009 | Proc. N.º 02.11 |
| Data: 0131.03122 | 1/X |



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral, em 22 de março de 2013, procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer no âmbito da **Audição sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia e sobre as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se**. O pedido de pronúncia deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 14 de fevereiro de 2013.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, pronuncia-se sobre as iniciativas consideradas com especial relevância para esta Região Autónoma no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia, e emite parecer indicando as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.

A Região Autónoma dos Açores, através da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa; da alínea b) do n.º 2 do art.º 7.º e da alínea c) do n.º 2 do art.º 122.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro; e do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

Nos termos do disposto na alínea ii) do artigo 1.º da resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 23/2012 de 20 de novembro, a matéria em causa é da competência da Comissão de Política Geral.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO II

**INICIATIVAS CONSIDERADAS COM ESPECIAL RELEVÂNCIA PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

O Anexo à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, com o Programa de Trabalho da Comissão para 2013, inclui as Iniciativas previstas para 2013-2014, as Iniciativas de simplificação e redução dos encargos administrativos e a Lista de retirada de propostas pendentes.

No Anexo I – Iniciativas previstas para 2013-2014, incluem-se os seguintes eixos: Rumo a uma verdadeira união económica e monetária; Relançamento da competitividade; Construir hoje as redes de amanhã; Crescimento para o emprego: inclusão e excelência; Otimização dos recursos europeus para obter melhores resultados; Construir uma União Europeia segura; A Europa como protagonista mundial.

No Anexo II – Iniciativas de simplificação e redução dos encargos administrativos, apresentam-se os seguintes eixos: Concorrência; Agenda Digital; Saúde e Consumidores; Assuntos Internos; Empresas e Indústria; Mercado Interno e Serviços; Assuntos Marítimos e Pescas; Fiscalidade e União Aduaneira; Transportes.

No Anexo III - Lista de retirada de propostas pendentes, incluem-se os seguintes eixos: Emprego, assuntos sociais e inclusão; Serviço Europeu para a Ação Externa; Alargamento; Empresas e Indústria; Assuntos Internos; Justiça; Serviço Europeu de Luta Antifraude; Fiscalidade e União Aduaneira; Comércio; Codificações.

A Comissão de Política Geral entende que genericamente o Programa de Trabalho apresentado é positivo, abrangente e constitui uma boa resposta para as grandes questões com que a União Europeia se defronta na atualidade, tudo dependendo, porém, da forma como o mesmo vier a ser operacionalizado e implementado. Exige-se, por isso, que, ao longo de todo o processo, se mantenha abertura ao aprofundamento do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

diálogo e da cooperação, reforçando-se a dimensão da construção conjunta e partilhada das melhores soluções.

As iniciativas consideradas com especial relevância para esta Região Autónoma são as seguintes:

1. No eixo “Rumo a uma verdadeira união económica e monetária”, destacam-se os n.ºs 6 (Fundos do Quadro Estratégico Comum e governação económica da UE) e 7 (Mandatos de negociação por país dos fundos do Quadro Estratégico Comum para o período 2014-2020) – Aqui importa articular a redução prevista no orçamento da União, com a salvaguarda das necessidades das Regiões Ultraperiféricas, tal como definidas no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), e o seu processo de convergência com a União Europeia, no cumprimento dos seus objetivos de coesão territorial, económica e social.
2. No eixo “Relançamento da competitividade”, destacam-se os n.ºs 10 (Modernização dos auxílios estatais em setores essenciais), 12 (Tecnologias e inovação no domínio da energia para uma futura política energética europeia), 13 (Reformar o mercado interno dos produtos industriais), 17 (Propostas de parcerias reforçadas no domínio da investigação e inovação ao abrigo da iniciativa Horizonte 2020) e 20 (Acesso às profissões regulamentadas) – Este eixo, verdadeiramente prioritário, deverá ter em atenção, no processo de modernização dos auxílios estatais e na revisão das orientações para o período 2014-2020, a manutenção, no mínimo ao nível do actual período de programação, das majorações concedidas às Regiões Ultraperiféricas no âmbito dos Auxílios com Finalidade Regional e a tomada em consideração que os apoios, desta natureza, concedidos nas RUP, não têm efeitos de distorção da concorrência e não produzem impactos no funcionamento do Mercado Interno. Por outro lado, relativamente às questões energéticas, impõe-se uma análise cuidada à penetração que se deseja das energias renováveis nos Açores, de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

forma a reduzir a nossa dependência neste sector. Quanto à reforma do mercado interno dos produtos industriais, exige-se que, para salvaguarda dos riscos que possamos correr, se garanta como condição prévia que os produtos importados pela União Europeia sejam regidos pelos mesmos padrões de segurança, higiene e qualidade que vigoram na União. Por outro lado, no domínio das parcerias nas áreas da investigação e da inovação, impõe-se defender a flexibilização de soluções que permitam, em áreas particularmente apetecíveis e sensíveis, mas de elevado potencial, existentes nos Açores, nomeadamente na mar e nos seus fundos, a criação de parcerias público-privadas que sejam uma oportunidade e não um encargo excessivamente pesado para a Região. Ainda neste âmbito deverá ser reforçado e incentivado o acesso de centros de investigação e de saber das Regiões Ultraperiféricas, tais como os localizados nos Açores, ao Horizonte 2020, permitindo aproveitar as potencialidades da investigação nessas Regiões e obviar aos condicionalismos derivados da dispersão, pequena dimensão e isolamento geográfico, garantindo que a participação da Região seja significativa, bem como o seu contributo para a União Europeia, e contribuindo para a criação de massa crítica, nomeadamente ao nível dos jovens investigadores.

3. No eixo “Construir hoje as redes de amanhã”, destacam-se os n.ºs 23 (Reduzir os custos de implantação da infraestrutura de banda larga), e 28 (Quadro da futura política portuária da UE) – Exige-se, neste domínio, que o objetivo da implementação das redes de comunicação de banda larga seja aplicado e exequível também nas Regiões Ultraperiféricas. Por outro lado, impõe-se valorizar e exponenciar as possibilidades dos Açores no quadro da futura política portuária europeia, onde a sua posição geográfica, entre a Europa e a América, pode e deve ser aproveitada.
4. No eixo “Crescimento para o emprego: inclusão e excelência”, destacam-se os n.ºs 30 (Investimento social a favor do crescimento e da coesão – incluindo a aplicação do FSE no período 2014-2020), 33 (Internacionalização do ensino



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

superior) e 34 (Modernização dos serviços públicos de emprego) – Este é um dos eixos prioritários para os Açores, onde importa perceber as medidas que a Comissão Europeia pretende desenvolver para os Estados Membros poderem potenciar o acesso aos fundos, nomeadamente do Fundo Social Europeu, com o objetivo prioritário de desenvolver a formação profissional de jovens, a formação de ativos e a reconversão profissional de desempregados. Destaque ainda para a oportunidade que é, para a Universidade dos Açores, a internacionalização do ensino superior, onde a mais-valia dos seus verdadeiros centros de excelência pode constituir um importante fator de atração de talentos e de investimento. A operacionalização do novo “Erasmus Mundus”, com o alargamento do seu âmbito geográfico, é de particular relevância para os Açores, considerando a sua relação privilegiada, cultural e histórica com a América do Norte e do Sul.

5. No eixo “Otimização dos recursos europeus para obter melhores resultados”, destacam-se os n.ºs 36 (Revisão do quadro político e jurídico da UE relativo à produção biológica), 37 (Estratégia da UE em matéria de adaptação às alterações climáticas), 38 (Novo quadro relativo à energia e às alterações climáticas no período até 2030) e 40 (Revisão da política e da legislação em matéria de resíduos) – Aqui importa salientar a importância também para os Açores das boas práticas ambientais e da imagem de marca que a Região pretende manter nesse domínio. Importa também avaliar, à luz dos vários estudos em curso, promovidos pela própria União Europeia, de que forma se processará o impacto das alterações climáticas nas Regiões Ultraperiféricas e, muito particularmente no arquipélago dos Açores, vista a sua localização geográfica atlântica e de modo a prever, atempadamente, efeitos mitigadores de tais impactos.
6. No eixo “A Europa como protagonista mundial”, destacam-se os n.ºs 54 (Preparação da posição da UE sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015), 55 (Preparação da posição da UE sobre o seguimento da Conferência Rio+20 incluindo a criação de objetivos de desenvolvimento sustentável), 56 (Pacote



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Alargamento 2013) e 57 (Diretrizes de negociação para um acordo global em matéria de comércio e de investimento com os parceiros relevantes) – Neste eixo, impõe-se lembrar que a Comissão Europeia propôs que as regiões da UE situadas ao longo das fronteiras marítimas e separadas por uma distância máxima de 150 km sejam regiões subvencionáveis para a cooperação transfronteiriça. Este critério revelou-se arbitrário pois aplica-se igualmente às regiões insulares, o que faz com que algumas dessas regiões não possam participar nos programas de cooperação transfronteiriça, quando as regiões insulares são das que mais necessitam de participar nesses programas. A atual exclusão dos Açores e da Madeira dos programas da cooperação transfronteiriça é uma reparação que se impõe. Por outro lado, exige-se que em relação a acordos internacionais, como o acordo com o Mercosul, com os EUA ou com o Canadá, os interesses açorianos fiquem devidamente acautelados, sobretudo quando podem pôr em causa os setores produtivos da Região.

7. No Anexo II, eixo “Assuntos Marítimos e Pescas”, n.º 16 (Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à conservação dos recursos haliêuticos através de medidas técnicas para a proteção dos organismos marinhos) – Esta é uma orientação que se impõe reforçar: a proteção dos organismos marinhos e das zonas biogeograficamente sensíveis são a garantia da proteção dos recursos do mar dos Açores, numa lógica de sustentabilidade futura. Considera-se igualmente que devem ser reconhecidas e consagradas pela União Europeia as boas práticas de preservação dos recursos implementadas na Região, e que podem mesmo servir de exemplo, neste domínio, para outras regiões.

CAPÍTULO III
INICIATIVAS EUROPEIAS SOBRE AS QUAIS A REGIÃO PRETENDE
PRONUNCIAR-SE

Anexo I – Iniciativas previstas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

- N.º 6 – Fundos do Quadro Estratégico Comum e governação económica da UE;
- N.º 7 - Mandatos de negociação por país dos fundos do Quadro Estratégico Comum para o período 2014-2020;
- N.º 10 - Modernização dos auxílios estatais em setores essenciais;
- N.º 17 - Propostas de parcerias reforçadas no domínio da investigação e inovação ao abrigo da iniciativa Horizonte 2020;
- N.º 28 - Quadro da futura política portuária da UE;
- N.º 30 - Investimento social a favor do crescimento e da coesão – incluindo a aplicação do FSE no período 2014-2020;
- N.º 36 - Revisão do quadro político e jurídico da UE relativo à produção biológica;
- N.º 57 - Diretrizes de negociação para um acordo global em matéria de comércio e de investimento com os parceiros relevantes.

Anexo II – Iniciativas de simplificação e redução dos encargos administrativos

N.º 16 - Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à conservação dos recursos haliêuticos através de medidas técnicas para a proteção dos organismos marinhos.

CAPÍTULO IV

PARECER

A Comissão de Política Geral deliberou, por unanimidade, com os votos favoráveis do Partido Socialista, do PSD, do CDS-PP e do BE, dar parecer favorável ao **Programa de Trabalho da Comissão Europeia** e aprovar **as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Horta, 22 de março de 2013

O Relator

Cláudio Lopes

Cláudio Lopes

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Jorge Costa Pereira

Jorge Costa Pereira